



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

DELIBERAÇÃO Nº 24, DE 04 DE JUNHO DE 2019.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 357ª Reunião Ordinária, realizada em 04 de junho de 2019, e considerando o contido no processo nº 23267.000129/2019-19,

RESOLVE:

I – aprovar o acesso dos trabalhadores lotados no Câmpus Nova Iguaçu para uso do Restaurante Universitário mediante pagamento de valor equivalente ao custo da refeição, a ser elaborado pela sua equipe técnica;

II – submeter o processo à Procuradoria Federal da UFRRJ, após levantamento do custo da refeição, para análise de conformidade antes da implantação desta deliberação.

RICARDO LUIZ LOURO BERBARA
Presidente